



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

**Resolução nº XX, de XX de XXXXXX de 2012**

Regula o pedido de aprovação de atos de concentração econômica, de que trata o art. 53 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, e dá outras providências

O PLENÁRIO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, XV da Lei 12.529/11, e nos termos do art. 53, *caput*, da mesma lei, RESOLVE:

Do pedido de aprovação de atos de concentração econômica

Art. 1º O pedido de aprovação de atos de concentração econômica, ao qual se referem os art. 48, IV, 53 e 88 da Lei 12.529/11, deverá ser acompanhado dos documentos e informações relacionados no Anexo I desta Resolução, ou daquelas exigidas pela emenda de que trata o § 1º do art. 53 da mesma lei.

Parágrafo Único. As operações que se enquadram no procedimento sumário, conforme definido na Resolução XXX, deverão apresentar as informações contidas nas etapas de 0 a V do anexo I desta Resolução, sem prejuízo do disposto no art. 3º, parágrafo único.

Art. 2º O pedido de aprovação, sempre que possível, deverá ser entregue em conjunto pelas requerentes, que deverão informar imediatamente qualquer alteração posterior dos dados constantes do pedido inicial.

Parágrafo Único. Caso o CADE entenda que alterações posteriores ao pedido inicial alterem substancialmente o cenário e comprometam o andamento da análise do ato de concentração econômica, o mesmo poderá rejeitá-lo, determinando o seu arquivamento, nos termos do art. 61 da Lei 12.529/11.

Art. 3º O não atendimento de quaisquer dos itens do Anexo I desta Resolução, como determinado no *caput* do art. 1º, deverá ser acompanhado de justificativa circunstanciada, podendo a Superintendência-Geral determinar sua emenda, sob pena de arquivamento, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei 12.529/11.

Parágrafo único. A emenda determinada pela Superintendência, de modo a atender ao disposto no § 1º do art. 53 da Lei 12.529/2011, não estará limitada às informações constantes do formulário do Anexo I mencionado no *caput*.



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

**ANEXO I**

**ETAPA 0 - DESCRIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO - OBRIGATÓRIA**

Apresentar um resumo da operação (até 500 palavras), especificando as partes na concentração, a natureza da concentração (por exemplo, fusão, aquisição, joint venture, reestruturação societária sem alteração de controle etc.), as áreas de atividade das partes notificantes, os mercados em que a concentração produzirá algum impacto (destacando-se os principais mercados afetados), e a justificativa estratégica e econômica para a operação. O resumo deve ser elaborado de forma a não conter quaisquer informações confidenciais ou segredos comerciais.

**ETAPA I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PARTES - OBRIGATÓRIA**

I.1. Informe os nomes (razão social, denominação, nome do estabelecimento, nome de fantasia), CNPJ e forma legal (S.A. de capital aberto, S.A. de capital fechado, Ltda. etc) das partes envolvidas, na operação.

I.2. Apresente os endereços completos das partes envolvidas na operação (incluindo o CEP e o sítio eletrônico), e nome, números de telefone e fax, endereço eletrônico e cargo ocupado por representante técnico das empresas a ser contatado. Sempre que possível, informar o endereço da sede/representação das partes no Brasil;

I.3. Indique o(s) representante(s) legal(is) e endereço completo (incluindo telefone, fax, CEP, e endereço eletrônico);

I.4. Indique os respectivos grupos econômicos das partes envolvidas na operação.

I.5. Informe a nacionalidade de origem dos grupos econômicos das partes envolvidas na operação;

I.6. Relativamente a cada uma das partes envolvidas na operação, forneça uma lista de todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal, pertencentes aos respectivos grupos econômicos, nas quais pelo menos um dos integrantes do grupo detenha participação no capital social superior a 5% . Esta lista deve incluir:

- a) organograma com a estrutura de propriedade e controle de empresas que atuem em atividades horizontal ou verticalmente relacionadas



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

- b) organograma com a estrutura societária do grupo econômico a que as partes pertencem
- c) identificar no grupo econômico aqueles acionistas que detêm participação superior a 5% em mais de uma empresa do mesmo grupo

I.7. No que diz respeito às partes envolvidas na operação, e a cada empresa ou pessoa física referida na resposta ao item I.6 (controladores e controladas), forneça:

- a) uma lista, relativamente a cada empresa, dos membros dos seus órgãos de gestão que sejam igualmente membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização de quaisquer outras empresas atuantes nas mesmas atividades econômicas citadas na alínea b do item I.6 (conforme CNAE 2.0 a 3 dígitos ou versão mais atual, quando houver), indicando tais empresas;
- b) dados relativos às operações apresentadas ao SBDC, realizadas durante os últimos cinco anos, pelos grupos acima identificados (item I.6), e as respectivas decisões do CADE;

Obs. as informações prestadas devem ser ilustradas com a utilização de mapas, organogramas ou diagramas relativos à organização da empresa.

I.8. Apresente os faturamentos brutos das partes envolvidas na operação, e de seus respectivos grupos econômicos, no Brasil e em todo o mundo (incluindo o Brasil), nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à presente operação;

## **ETAPA II - ELEMENTOS RELATIVOS À OPERAÇÃO - OBRIGATÓRIA**

II.0. Informe se esta notificação refere-se à primeira apresentação. Caso negativo, informe o motivo pelo qual o ato está sendo reapresentado/emendado.

II.1. Descreva a natureza da operação notificada, indicando:

- (a) Se a operação projetada consiste em um(a):
  - fusão;
  - aquisição de controle total;
  - aquisição de controle compartilhado;
  - aquisição de quotas/ações (mesmo que minoritárias) que concedam à(s) parte(s) influência nas decisões mercadologicamente relevantes da empresa alvo;
  - aquisição de ativos;
  - aquisição de ações sem direito a voto;
  - joint venture clássica (criação de empresa para explorar um novo mercado);
  - joint venture concentracionista (criação de empresa para explorar mercado já explorado pelas empresas associadas);
  - reestruturação societária sem alteração de controle (justificar);



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

- outra forma de operação não coberta pelas alternativas anteriores (especificar);
  - (b) Se a operação abrange, total ou parcialmente, as atividades das partes;
  - (c) Valor da operação e forma de pagamento;
  - (d) Se qualquer oferta pública de aquisição de ações feita por uma das partes, relativamente a ações da outra parte, tem o aval dos órgãos de fiscalização, de direção ou de quaisquer outras instâncias suscetíveis de representarem legalmente essa parte;
  - (e) A data proposta ou prevista dos atos relevantes para a realização da operação;
  - (f) A estrutura de propriedade e de controle da empresa alvo ou da nova empresa criada em decorrência da operação, antes e após a realização da mesma (no caso de aquisição de ativos, listar todos os ativos envolvidos). As informações deste item devem ser ilustradas com a utilização de mapas, organogramas ou diagramas;
  - (g) no caso de reestruturação societária ou de aquisição de participação minoritária, a estrutura de controle da empresa alvo antes e após a concretização da operação;
  - (h) Os setores econômicos envolvidos na concentração classificados conforme CNAE 2.0 a 7 dígitos ou versão mais atual, quando houver.
- II.2. Informe as demais jurisdições em que a presente operação foi ou será apresentada, bem como a(s) data(s) da(s) notificação(ões);
- II.3. Especifique se a operação está sujeita a aprovação de outros órgãos reguladores no Brasil ou no exterior.
- II.4. Descreva a justificativa econômica e/ou estratégica para a operação.
- II.5. Informe se a operação contempla cláusulas restritivas à concorrência (por exemplo, cláusulas de não concorrência ou de exclusividade). Caso afirmativo, apresentar tais cláusulas, citando sua localização nos documentos relativos à operação, bem como sua justificativa econômica;

**ETAPA III - DOCUMENTAÇÃO - OBRIGATÓRIA**

- III.1. Apresente cópia da versão final ou mais recente de todos os instrumentos contratuais relativos à realização da operação, com os respectivos anexos.
- III.2. Apresente cópias de todos e quaisquer relatórios anual, financeiro auditado, de marketing e de planejamento estratégico (quando existentes) mais recentes de todas as partes na operação, ou que sigam alguma das descrições abaixo:
- a) do último relatório anual das partes envolvidas na operação;



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

- b) Estudos de mercado, pesquisas, relatórios, projeções e qualquer outro documento, elaborado por terceiros ou não, que estejam relacionados a: i) posicionamento competitivo da empresa e de suas concorrentes; ii) condições de demanda e oferta; iii) disputa por clientes; iv) comportamento estratégico (preço, venda, lançamentos, inovação, entradas/saídas, etc); v) denúncias de comportamento anticompetitivo de empresas que integram o mercado relevante; vi) efeitos na oferta, demanda, custo, preço, atributos do produto/serviço causados pela competição direta de outro possível produto ou serviço; vii) balanços setoriais, diagnóstico de mercado, etc.; viii) pautas e atas de reuniões do conselho administrativo, comitê executivo, deliberativo, e outros equivalentes.

No caso de operações que envolvam concentração horizontal ou relação vertical entre as partes, apresente também cópias de todos e quaisquer relatórios que sigam alguma das descrições abaixo (quando existentes):

- c) Relatórios financeiros, de projeção financeira e orçamentária, e qualquer outro similar;
- d) Relatório de marketing, planos e estratégias de divulgação da marca, e qualquer outro similar;
- e) Relatório de P&D, posicionamento de produto, e qualquer outro similar;
- f) Relatório comercial e qualquer outro similar;
- g) Planejamento Estratégico, Plano de Negócios, planos de expansão e contenção, e qualquer outro similar;
- h) Documentos de determinação de preços ou relativos a planos, políticas, decisões, projeções, análises e qualquer outro similar que tratem de preços e outros atributos de concorrência do produto ou serviço;
- i) Apresentações, estudos, análises, relatórios, inquéritos, e similares submetidos ao ou elaborados pelo conselho de administração, conselho executivo, diretoria executiva, acionistas etc. relativos a questões concorrenciais;
- j) Políticas de Recursos Humanos, remuneração e comissionamento.

III.3. Apresente cópias de todos os documentos secundários diretamente relacionados à operação, tais como: acordo de fornecimento de insumos, estatutos sociais modificados



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

pela operação, minutas de reuniões referentes à operação, acordos de não concorrência, documentos de oferta pública enviados à CVM, dentre outros;

III.4. Apresente cópias de análises, relatórios, estudos, inquéritos, apresentações e outros documentos análogos elaborados por ou para qualquer membro ou membros do conselho de administração, conselho de fiscalização, ou outra(s) pessoa(s) que exerça(m) funções semelhantes (ou a quem foram delegadas ou atribuídas tais funções), ou assembleia de acionistas, cujo objetivo foi avaliar ou analisar a transação proposta (com relação a: padrões de concorrência no mercado, participações de mercado, concorrentes, estimativas de crescimento de vendas, estimativas de expansão para novos mercados geográficos e outros assuntos concorrencialmente relevantes).

**ETAPA IV - DEFINIÇÃO DO(S) MERCADO(S) RELEVANTE(S) - OBRIGATÓRIA**

IV.1. Informe e descreva todos os produtos comercializados e/ou serviços prestados pelas partes diretamente envolvidas na operação, indicando o faturamento bruto obtido com cada um deles no ano fiscal anterior ao da apresentação da notificação. Classifique-os de acordo com a atividades econômica relacionada, segundo a CNAE 2.0 a 7 dígitos ou versão mais atual, quando houver;

IV.2. Informe todos os produtos comercializados e/ou serviços prestados pelas demais empresas que fazem parte dos grupos econômicos envolvidos na operação, inclusive aquelas que estão acima da cadeia de controle das partes envolvidas na operação, indicando o faturamento bruto obtido com cada um deles no ano fiscal anterior ao da apresentação da notificação. Classifique-os de acordo com a atividades econômica relacionada, segundo a CNAE 2.0 a 7 dígitos ou versão mais atual, quando houver;

IV.3. Identifique todos os produtos e/ou serviços onde poderiam ser verificadas sobreposições horizontais e/ou verticais decorrentes da presente operação;

IV.4. Considerando a resposta do item IV.3, indique todos os mercados geográficos atendidos por cada uma das empresas que ofertam os produtos e/ou serviços identificados acima (caso a empresa não atenda todo o Brasil, especificar os municípios e/ou estados atendidos pela mesma);

IV.5. Considerando as respostas dos itens IV.3 e IV.4, bem como as definições contidas no Guia de Análise Econômica de Atos de Concentração do CADE (Resolução XX/YY), defina o(s) mercado(s) relevante(s) sob as dimensões produto e geográfica. Fundamente as definições adotadas, baseando-se nos seguintes fatores:

a) substituíbilidade sob a ótica da demanda, levando em consideração, dentre os fatores considerados relevantes, a possibilidade de substituição frente a aumentos de preços entre marcas e/ou produtos ou serviços (cruzada e própria) e entre outros produtos fora do mercado;

IV.7. Indique todos os possíveis mercados relacionados ao(s) mercado(s) relevante(s) apresentado(s) no item IV.5, seja(m) a montante, a jusante ou complementar(es), prestado(s) pelas demais empresas que fazem parte dos grupos econômicos envolvidos na operação (conforme item I.8);



Obs.1: independentemente de ter havido, no passado, alguma relação comercial entre as partes envolvidas na operação.  
Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

- b) substituíbilidade sob a ótica da oferta, levando em consideração, dentre outros fatores, aspectos técnico-operacionais, tecnologias, custos de instalação (inclusive custos irrecuperáveis) e possibilidade de redirecionamento de atividades;
- c) natureza e características dos produtos e/ou serviços;
- d) preços dos produtos e/ou serviços;
- e) perfil dos clientes (exemplo: renda) e dimensionamento do mercado desses clientes (quantidade vendida);
- f) existência de barreiras à entrada;
- g) preferências dos consumidores, prestando informações sobre fidelidade a marcas, forma e momentos de consumo, dentre outros fatores considerados relevantes;
- h) custos de distribuição/transporte;
- i) diferenças nas estruturas de oferta e/ou de preços entre áreas geográficas vizinhas;
- j) possibilidade de importações;
- k) concorrentes potenciais, entradas e saídas de produtores;
- l) jurisprudência do Cade
- m) jurisprudência internacional e outros fatores

IV.6. Explique a relevância da diferenciação dos produtos e/ou serviços em termos de atributos ou qualidades, e a medida em que os produtos das partes envolvidas na operação são substitutos próximos;

Obs.2: apresente fontes alternativas de informação sobre esses mercados (sítios eletrônicos, publicações diversas, associações, órgãos de controle, pesquisas realizadas por terceiros, jurisprudência nacional e internacional);

### **ETAPA V - ESTRUTURA DE OFERTA – OBRIGATÓRIA**

V.1. Apresente uma estimativa da dimensão total do(s) mercado(s) relevante(s) identificado(s) no item IV.5, em termos de faturamento bruto (em Reais) e de volume de vendas (em unidades padronizadas para todas as respostas deste questionário), nos últimos 5 (cinco) anos, e uma estimativa de crescimento para os próximos 5 (cinco) anos. Indique a base e as fontes para os cálculos e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar esses cálculos.

Obs: Para estimativa de mercado nacional, considere: produção total do produto/serviço no Brasil + importações - exportações;

V.2. Apresente o total das vendas, em termos de valor (faturamento bruto) e volume, bem como uma estimativa das participações para cada uma das partes envolvidas na operação, no(s) mercado(s) relevante(s) identificado(s) no item IV.5, para os últimos 5 (cinco) anos;

V.3. Apresente uma estimativa das participações de mercado, em termos de valor (faturamento bruto), e, quando apropriado, em termos de volume, de todos os concorrentes (incluindo importadores) que detenham pelo menos 5% do(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, para os últimos 5 (cinco) anos. A partir destas



V.10. Apresente, para cada mercado relevante indicado no item IV.5, nos últimos 5 cinco anos:

- a) estimativa da capacidade produtiva total;
- b) a proporção desta capacidade correspondente a cada uma das partes envolvidas na operação;
- c) quais as respectivas taxas de utilização das capacidades;
- d) o nível de capacidade ociosa (nível em termos percentuais) – CADE
- e) a localização e a capacidade das unidades de produção de cada uma das partes envolvidas na operação.

informações, forneça uma estimativa do HHI antes e após a concentração, bem como a diferença entre os dois (delta), para os últimos 5 (cinco) anos. Identifique as fontes utilizadas para calcular estas participações de mercado, e apresente documentos para confirmar o cálculo;

V.4. Apresente nome, endereço, números de telefone e fax, sítio eletrônico e endereço eletrônico do responsável pelo departamento jurídico (ou outra pessoa que exerça funções semelhantes ou, caso este cargo não exista, do Presidente ou Diretor-Geral) no que se refere aos 5 (cinco) principais concorrentes identificados no item V.3, para todos os mercados relevantes identificados no item IV.5;

V.5. Caso pertinente, apresente uma estimativa do valor e volume totais das importações relativas ao(s) mercado(s) relevante(s) identificados no item IV.5. Indique a base e as fontes para os cálculos e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar esses cálculos, bem como:

- a) O valor, volume e as proporções de tais importações provenientes dos grupos a que as partes na concentração pertencem ou com as quais tenham qualquer tipo de relação comercial/estratégica;
- b) Uma estimativa da medida em que quaisquer contingentes, sejam barreiras tarifárias ou não tarifárias, ao comércio internacional, afetam estas importações; e
- c) Uma estimativa da medida em que os custos de transporte e outros custos afetam estas importações;

V.6. Indique a natureza e o grau da integração vertical de cada uma das partes envolvidas na operação, em comparação com os seus maiores concorrentes no Brasil;

V.7. Apresente uma lista de concorrentes potenciais relativos ao(s) mercado(s) relevante(s) identificado(s) no item IV.5. Justifique a indicação desses concorrentes;

V.8. Apresente quaisquer acordos de cooperação (horizontal ou vertical) porventura existentes entre as partes envolvidas na operação, ou entre estas e concorrentes no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5;

V.9. Descreva a fase em que se encontra(m) o(s) mercado(s) relevante(s) definido(s) no item IV.5 a partir de uma análise das perspectivas do mercado.: início, expansão, maturidade, ou declínio. Justifique sua resposta;

Obs: Indique a base e as fontes para os cálculos e apresente documentos para confirmar esses cálculos.





Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

V.11. Identifique todas as associações comerciais a que pertencem as partes envolvidas na operação, no Brasil, com endereço completo, sítio na Internet, nome de contato e respectivo cargo, números de telefone e fax, e endereço eletrônico;

V.12. Apresente quaisquer outras observações relativas à estrutura da oferta, sob o ponto de vista da concorrência, que julgue relevantes para a análise da presente operação;

**ETAPA VI - ESTRUTURA DE DEMANDA**

VI.1. Apresente uma lista com os 10 (dez) maiores clientes independentes de cada mercado relevante identificado no item IV.5, contendo nome da pessoa de contato (preferencialmente responsável pelo departamento jurídico ou Presidente/Diretor-Geral), endereço completo (com CEP), números de telefone e fax, sítio eletrônico, e endereço eletrônico da pessoa de contato;

VI.2. Considerando a lista de clientes apresentada no item VI.1, indique para os 5 (cinco) anos anteriores à operação, em relação aos respectivos faturamentos brutos:

- a) o percentual de representatividade de cada um desses clientes na estrutura de demanda;
- b) O percentual de representatividade dos clientes pertencentes aos mesmos grupos econômicos envolvidos na operação na estrutura de demanda;

VI.3. Informe, para cada mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, se há segmentação de clientes em diferentes grupos, descrevendo o “cliente típico” de cada mercado relevante, e se há discriminação das condições de comercialização dos produtos e/ou serviços ofertados entre esses grupos. Caso afirmativo, indique tais grupos em ordem decrescente de relevância, e justifique a razão econômica da discriminação.

Obs: apresente alguns exemplos de contratos de fornecimento recentes com os principais clientes indicados no item VI.1;

VI.4. Descreva os canais de distribuição e redes de serviços utilizados e/ou disponíveis pelas partes envolvidas na operação, para o atendimento aos clientes indicados no item VI.1, assim como sua relevância para as atividades das mesmas, no(s) mercado(s) relevante(s) definido(s) no item IV.5. Informe em que medida a distribuição e os serviços são prestados por empresas do mesmo grupo econômico das partes envolvidas na operação e/ou por terceiros;

VI.5. Descreva os contratos de distribuição e de serviços (por exemplo, assistência técnica e manutenção) existentes, atualmente, com os clientes indicados no item VI.1, destacando a existência de exclusividade, e se tais contratos serão cancelados ou modificados de alguma forma após a efetivação da presente operação. No caso de modificação, apresentá-las para cada contrato citado, com a devida justificação (a justificação também é necessária para o caso de cancelamento);



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

VI.6. Descreva como as partes envolvidas na operação produzem, fixam os preços e vendem seus produtos e/ou serviços referentes ao(s) respectivo(s) mercado(s) relevante(s) identificado(s) no item IV.5;

VI.7. Descreva os principais fatores de determinação dos preços a que se refere o item anterior, elencando-os em grau de importância;

VI.8. Indique, para cada mercado(s) relevante(s) definido(s) no item IV.5, a importância das preferências do cliente em termos de:

- a) fidelidade à marca;
- b) prestação de serviços pré e pós venda;
- c) oferta de uma gama completa de produtos ou efeitos de rede;
- d) tempo de entrega;
- e) customização e padronização;
- f) preço;
- g) financiamentos e formas de pagamento;
- h) qualidade ou outros fatores que façam distinção entre produtos (reputação, tradição, etc.);
- i) Outros fatores (especificar);

Obs: Indique a base e as fontes utilizadas nesta resposta, e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar essa fonte;

Obs. Classifique cada um dos itens mencionados acima de acordo com a escala de 1 a 10 em termos de sua importância na definição das escolhas do consumidor (em escala crescente de importância);

VI.9. Indique o grau de concentração ou dispersão dos clientes, no(s) mercado(s) relevante(s) definido(s) no item IV.5.

Obs: Indique a base e as fontes utilizadas nesta resposta, e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar essa fonte;

VI.10. Indique a importância de contratos de distribuição exclusiva e outros tipos de contratos de longo prazo no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5. Justifique;

VI.11. Descreva a relevância dos custos de transferência (*switching costs*) para os clientes das partes envolvidas na operação, no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5. Justifique;

VI.12. Identifique as associações comerciais mais importantes a que pertencem os clientes indicados no item VI.1, no Brasil, com endereço completo, sítio na Internet, nome de contato e respectivo cargo, números de telefone e fax, e endereço eletrônico;

VII.3. Informe, para cada mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, se há segmentação de fornecedores em diferentes grupos e se há discriminação das condições de aquisição dos produtos e/ou serviços demandados entre esses grupos. Caso afirmativo, indique tais grupos em ordem decrescente de relevância, e justifique a razão econômica da discriminação.



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

VI.13. Apresente quaisquer outras observações relativas à estrutura da demanda, sob o ponto de vista da concorrência, que julgue relevantes para a análise da presente operação;

### **ETAPA VII - ANÁLISE DE PODER DE MONOPSÔNIO**

VII.1. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, identifique os 10 (dez) maiores fornecedores independentes das partes envolvidas na operação, em termos de representatividade nos seus custos totais, e os montantes adquiridos de cada um desses fornecedores, nos últimos 5 (cinco) anos;

VII.2. Indique o nome, endereço, números de telefone e fax, sítio e endereço eletrônico do responsável pelo departamento jurídico (ou outra pessoa que exerça funções semelhantes ou, caso este cargo não exista, do Presidente ou Diretor-Geral) no que se refere a cada um destes fornecedores;

Obs: apresente alguns exemplos de contratos de fornecimento recentes com os principais fornecedores indicados no item VII.1;

VII.4. Descreva a relevância dos custos de transferência (*switching costs*) para os fornecedores das partes envolvidas na operação, no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5. Justifique;

VII.5. Informe, para cada mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, os canais alternativos disponíveis para esses fornecedores, bem como a parcela de mercado que esses canais representam, atualmente;

VII.6. Caso considere que haja poder compensatório por parte dos clientes, no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, informe a magnitude desse poder. Justifique e identifique a forma como esse poder é exercido;

VII.7. Apresente quaisquer outras observações relativas à análise de poder de monopólio, que julgue relevantes para a análise da presente operação;

### **ETAPA VIII - ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ENTRADA E RIVALIDADE**

VIII.1. Descreva os diversos fatores, positivos e negativos, que influenciam a entrada no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, analisando a entrada do ponto de vista geográfico e do produto;

VIII.2. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, indique a existência de quaisquer barreiras legais ou regulamentares à entrada;

VIII.3. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, indique a existência de barreiras relativas ao acesso a insumos ou infra-estruturas essenciais ou,



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

ainda, a necessidade de possuir experiência comprovada ou acesso a mão de obra especializada;

VIII.4. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, indique a existência de quaisquer restrições criadas pela existência de patentes, de “*know how*”, e de outros direitos de propriedade intelectual, bem como quaisquer restrições criadas pela concessão de licenças relativas a tais direitos;

VIII.5. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, informe se cada uma das partes envolvidas na operação é titular, licenciada ou licenciante de patentes, de “*know how*” e de outros direitos;

VIII.6. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, informe a importância de economias de escala e/ou de escopo para a produção e/ou comercialização dos respectivos produtos e/ou serviços;

VIII.7. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, informe a existência de custos irrecuperáveis, destacando a relevância dos mesmos;

VIII.8. Considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, informe a existência de barreiras derivadas da preferência dos consumidores em termos de lealdade à marca e diferenciação dos produtos e/ou serviços;

VIII.9. Apresente uma estimativa dos investimentos totais de entrada num nível equivalente ao de um concorrente importante viável, incluindo a participação de mercado atual deste último, para cada mercado relevante indicado no item IV.5.

Obs. 1: Considerar tanto entrantes que já possuem ativos e expertise suficientes (entrada não comprometida) quanto novos entrantes (entrada comprometida).

Obs. 2: Indique a base e as fontes utilizadas para os cálculos, e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar esses cálculos;

Obs. 3: Caso seja necessária uma entrada integrada (concomitantemente nos mercados à jusante e a montante), apresentar as estimativas considerando tal magnitude de entrada;

VIII.10. Apresente o faturamento mínimo necessário (especificar período) para tornar lucrativa a entrada de uma firma eficiente no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5.

VIII.11. Apresente, para cada mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, uma estimativa de crescimento para os próximos 5 (cinco) anos;

Obs: Indique a base e as fontes utilizadas para esta resposta, e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar essa fonte;



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

Obs: Indique a base e as fontes utilizadas para esta resposta, e apresente documentos, se disponíveis, para confirmar essa fonte;

VIII.12. Considerando as informações prestadas nos itens VIII.9 e VIII.10, e para cada mercado relevante indicado no item IV.5, informar o tempo necessário para se efetivar uma entrada completa, desde a fase de planejamento até a o início das atividades do entrante;

VIII.13. Informe em que medida esse entrante poderia, frente a uma elevação geral dos preços em cada mercado relevante indicado no item IV.5, capturar parcela suficientemente alta dos incumbentes desses mercados. Justifique;

VIII.14. Nos últimos 5 (cinco) anos, indique se houve alguma entrada significativa em algum(ns) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5. Em caso afirmativo, identifique esses novos participantes, fornecendo o nome, endereço completo, números de telefone e fax, sítio e endereço eletrônico do responsável pelo departamento jurídico (ou outra pessoa que exerça funções semelhantes e, caso este cargo não exista, do Presidente ou Diretor-Geral);

VIII.15. Na ocorrência de novas entradas, conforme item VIII.14, apresente uma estimativa das atuais participações de mercado de cada entrante

VIII.16. Caso alguma das partes envolvidas na operação tenha entrado em algum(ns) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, nos últimos cinco anos, forneça uma análise das barreiras à entrada com que se deparou e quantifique essa entrada (não exclusivamente em termos do montante investido e da escala de produção);

VIII.17. Caso existentes, e considerando o(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, forneça informações detalhadas relativas aos acordos de cooperação mais importantes em que participem as partes envolvidas na operação, tais como:

- a) de concessão de licenças ou patentes;
- b) de compartilhamento de ativos;
- c) de produção conjunta;
- d) de distribuição;
- e) de fornecimento a longo prazo;
- f) de intercâmbio de informações;
- g) outros;
- h) de P&D

Obs: Forneça uma cópia de todos esses acordos;

VIII.18. Informe o grau de rivalidade existente no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, discorrendo sobre as principais estratégias utilizadas pelas partes envolvidas na operação e por seus principais concorrentes;



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

VIII.19 Informe qual a mudança esperada na política de preços ou na estratégia de posicionamento de produto e/ou marca de acordo com uma maior ou menor presença dos rivais.

VIII.20. Descreva a extensão de complementaridade entre os produtos e/ou serviços ofertados pelas partes envolvidas na operação, no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5. Descreva, ainda, a extensão pela qual tais produtos e/ou serviços são, ou poderiam ser, comercializados em conjunto;

VIII.21. Informe se os produtos e/ou serviços ofertados pelas partes envolvidas na operação, no(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, podem ser classificados por grau de relevância (por exemplo, marca “prime” e marca “franja”);

VIII.22. Apresente quaisquer outras observações relativas à análise de condições de entrada e rivalidade que julgue relevantes para a análise da presente operação;

### **ETAPA IX - ANÁLISE DE PODER COORDENADO**

X.1. Identifique e analise as principais características do(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5 que, em decorrência da operação em pauta, poderiam facilitar/incrementar ou impedir o exercício coordenado de poder de mercado, tendo em vista as seguintes características facilitadoras de tal prática:

1. há poucas empresas no(s) mercado(s) relevante(s)?
2. Os produtos e/ou serviços, em cada mercado, são homogêneos?
3. As estruturas de custo em cada mercado são similares?
4. As fontes de insumos, matérias-primas, parte e componentes são comuns a todos os produtores? Justificar;
5. Informações do(s) mercado(s) relevante(s), tais como preços e quantidades ofertadas, estão disponíveis facilmente a todos os seus participantes?
6. Existem condutas empresariais que, ainda que não necessariamente ilegais, restringem a rivalidade das empresas, aumentam a transparência ou permitem a publicidade à identidade dos vendedores e compradores (inclusive da sua localização geográfica) e aos termos (preço, quantidade, atributos, etc.) negociados no(s) mercado(s) relevante(s)?
7. Existem relações comerciais entre as empresas concorrentes que sejam pré-existent à operação (via holdings, propriedade cruzada, joint ventures, etc.)
8. As requerentes já foram, ou estão sendo atualmente, acusadas de cartel no Brasil, ou no exterior? Caso afirmativo, informar se houve condenação, bem como detalhes dos respectivos processos administrativos;
9. As condições de demanda e oferta no(s) mercado(s) relevante(s) podem ser consideradas estáveis? É baixo o nível de inovação, lançamento de novos produtos e atributos, complexidade do mercado, etc.? Explique;
10. A relação comercial entre as empresas incluídas no mercado relevante tende a ser de longo prazo? As ordens de compra desses produtos ou serviços são frequentes e/ou pequenas? Os contratos são de curto-prazo?



Ministério da Justiça  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE

11. Algumas das empresas incluídas no mercado relevante afetado pela operação são rivais também em outros mercados?
12. O(s) mercado(s) relevante(s) é(são) caracterizado(s) por estruturas verticalizadas? As requerentes possuem estrutura verticalizada? Explique.
13. De que forma a operação pode afetar as condições elencadas no item X.1? Justifique.

**ETAPA X– CONTRAFACTUAL**

X.1. Descreva a provável configuração futura do(s) mercado(s) relevante(s) indicado(s) no item IV.5, em termos concorrenciais, caso a presente operação não ocorresse por algum motivo. Justifique;